PORTARIA Nº 069/2019

"REVOGA A PORTARIA Nº 173/2017 E NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim – PE, no uso de suas atribuições Legais e, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 006 de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a comissão, os critérios e o processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Belo Jardim, e dá outras providências, considerando a reorganização estrutural dos quadros funcionais desta edilidade, resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 173/2017, que nomeou membros para a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º. Nomear os novos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme os critérios de composição do art. 4º e 5º da Resolução Legislativa nº 006/2017, de 14 de setembro de 2017.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

§1º Titulares: José Nilton Senhorinho da Silva, Primeiro Secretário da Comissão Executiva da Câmara; Adelmo Cordeiro de Lucena Monteiro, Coordenador de Controle Interno; Maria Elizângela Monteiro da Silva, Chefe de Departamento de Pessoal.

§2º Suplentes: Marcos Antônio Carlos, Segundo Vice-Presidente da Comissão Executiva da Câmara; Tatiane Marlen da Silva Nunes de Souza, Auxiliar de Controle Interno; Filipe de Oliveira Vieira, Secretário Legislativo da Câmara.

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a coordenação do membro titular José Nilton Senhorinho da Silva.

